

LEI № 3.084/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Dá denominação ao Mirante do Bairro Rosário II, MIRANTE "IZAIAS PEREIRA DE FREITAS" – Baixo Guandu – ES.

Autor: LEANDRO GOMES DA CRUZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, utilizando-se de suas prerrogativas contidas na Lei Orgânica Municipal no Artigo 56, § 8º, PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1° - O atual MIRANTE do Rosário II, Baixo Guandu - ES, sem nomenclatura oficial localizado na Rua Nilo Peçanha, 410-522 no Bairro Rosário II, município de Baixo Guandu – ES, passa a denominar-se oficialmente MIRANTE "IZAIAS PEREIRA DE FREITAS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, "PALACIO MONSENHOR ALONSO LEITE", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

LEANDRO GOMES DA CRUZ Presidente

Registrada e Publicada nesta data, 13/07/2021.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach Secretária Legislativa